

APROVADO () REPROVADO

EMENDAS - EM 01 a DISCUSSÃO
SEM

Sala das Sessões em 07 Janeiro 2023

Glademir Manica
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA N.º 001/2023

(Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Câmara de Vereadores de Boa Vista do Sul

N.º 012 Em 24/02/23 Hora 15hs

ARA
Secretário

Altera a Resolução n.º 01, de 06 de outubro de 2020, que “Institui a Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

Art. 1º Altera a redação do artigo 15, da Resolução n.º 01, de 06 de outubro de 2020, que “Institui a Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 A estrutura administrativa da Ouvidoria do Poder Legislativo será composta pelo Ouvidor e contará com o suporte dos servidores da Câmara Municipal para os encaminhamentos das manifestações.

Parágrafo único. O Ouvidor será designado pelo Presidente da Câmara, através de Portaria, escolhido dentre os servidores da Câmara Municipal.”
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, RS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Antonio Remonti

Antonio Remonti
Primeiro Secretário

Glademir Manica

GLADEMIR MANICA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA 001/2023

Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos projeto de resolução para tratar da alteração da Resolução n.º 01/2020, que instituiu a Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal.

A proposta é alterar a composição da estrutura administrativa da Ouvidoria do Legislativo. Isso porque atualmente a função de Ouvidor fica a cargo do Presidente em exercício, no entanto, visando dar maior independência e transparência à Ouvidoria, bem como considerando que é mais adequado aproveitarmos da estrutura da Câmara com suas servidoras, a Mesa Diretora optou por propor estas alterações.

Pelas razões acima expostas, solicitamos aos nobres colegas a aprovação deste projeto de resolução plenária.

Sala da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

De autoria dos membros da Mesa Diretora:

Ver. Glademir Manica (PSDB)

Ver. Patrícia Lúcia Bagatini (PSD)

Ver. Antonio Remonti (PSDB)

Ver. Antiago Rabaioli (PSDB)